

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 045/92-CEPE

Boa Vista, 13 de outubro de 1992.

APROVA O PROJETO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS SOCIAIS - HABILITAÇÃO EM ANTROPO
LOGIA SOCIAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião de 13 de outubro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Habilitação em Antropologia Social, de acordo com projeto do Curso em anexo, que passa a fazer parte desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 13 de outubro de 1992.


PROF. HAMILTON GONDIM
REITOR